



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.608/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 020/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 020/2018 - PMU, concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote A, quadra 1, do Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 12.213,00 m², matriculado sob o nº 63.577 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR. Tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONCRELP CONCRETO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/12/2018 DE Nº 11.432
UMUARAMA, 10/12/2018
Elis Galvanini
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS